

## Os sentidos da Colônia Z-3 para os pescadores de São Francisco-MG

Roberto Mendes Ramos Pereira<sup>1</sup>  
Leandro Rodrigues Pereira<sup>2</sup>

A Colônia dos Pescadores COPE-Z-3, situada no município norte-mineiro de São Francisco, segundo seu próprio estatuto, constitui-se numa sociedade civil sem fins lucrativos. Para todos os efeitos, e principalmente em termos legais, tal característica tem reflexos significativos sobre a ação dos membros que fazem parte dela, seja como associado ou como parte de sua diretoria. De acordo com a Lei Federal nº 9790<sup>3</sup>, de 23 de março de 1999, entidades com tal classificação são pessoas jurídicas de direito privado que, em hipótese alguma, distribuem aos membros que as constituem qualquer tipo de bonificação, remuneração ou benefícios afins, aplicando integralmente o seu patrimônio financeiro e material na consecução do seu respectivo objeto social, no caso na colônia, o de apresentar “qualquer serviço que possa contribuir para a melhoria das condições de vida dos associados, seus familiares e da comunidade”.<sup>4</sup> Em fevereiro de 2012, essa entidade contava, segundo o site do Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA, com um número de 1687 pescadores artesanais cadastrados, fazendo parte, portanto, do rol de profissionais que trabalham no ramo pesqueiro no Brasil cadastrados no próprio Ministério da Pesca por meio do Registro Geral da Pesca –RGP. Em todo o país, de acordo com o *Jornal do Pescador*<sup>5</sup>, já em 2010 o número desses profissionais registrados chegava a 869.465, ou seja, a quase um milhão de trabalhadores que atuam direta ou indiretamente com os diversos tipos de pescado.

Para além do que legalmente é uma Colônia de Pescadores, a proposta que emerge aqui é a de analisar e discutir qual o sentido que essa entidade de classe tem para os seus próprios associados, homens e mulheres que fazem uso das águas do Rio São Francisco e dele tiram o sustento de suas famílias. Afinal, o que significa a Colônia de Pescadores para essas pessoas que se reúnem mensalmente para discutir ideias, ouvir propostas, informar-se e partilhar um conjunto de experiências comuns ao grupo de trabalhadores que fazem da pesca e do rio meios de sobrevivência e de vivências? Nosso objetivo, portanto, é compreender como esses pescadores, individualmente, representam o grupo a que pertencem. De que forma eles se dirigem e se relacionam com essa instituição fundada na década de 1980? Mudou alguma coisa depois do seu surgimento? Ou piorou sua situação de pescador? Enfim, nossa meta é compreender a relação tecida entre este pescador e a Colônia de Pescadores a que ele pertence, de modo que isso nos esclareça seus posicionamentos de adesão,

---

<sup>1</sup> Professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; Doutorando do Programa de Pós-Graduação de História da Universidade Federal de Uberlândia, orientado pela prof<sup>a</sup> Dra. Dilma Andrade de Paula – UFU. Bolsista FAPEMIG/PCRH. E-mail: historia.rmendes@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Graduando do Curso de História da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES. Bolsista PIBID/CAPES. E-mail: leandro.leo90@hotmail.com

<sup>3</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9790**, de 23 de março de 1999. Brasília-DF. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm)>; acesso em 27 mar 2012.

<sup>4</sup> Estatuto da Colônia dos Pescadores Z-3 de São Francisco, de São Francisco, MG. Art. 3º. p.1.

<sup>5</sup> BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. O pescador artesanal é quem lidera. **Jornal do Pescador**. Ano I, 1ª ed., Maio 2010, p.3.

pertencimento, indiferença, militância, confronto, dentre outras possíveis no trato com o restante do grupo identificado na instituição formalizada.

Para tanto, temos na oralidade dos pescadores da cidade de São Francisco-MG a fonte-base para alcançarmos nosso objetivo, utilizando, porém, outras fontes que nos auxiliem entender os sentidos que eles construíram ao longo do tempo em relação à Colônia.

A Colônia de Pescadores Z-3 foi fundada em 23 de julho de 1983, segundo reza seu estatuto<sup>6</sup>. Neste contexto, o trabalho dos pescadores era regulamentado diretamente pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), autarquia federal com sede na cidade do Rio de Janeiro, subordinada ao Ministério da Agricultura e criada por meio da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962<sup>7</sup>. Essa autarquia, dentre as competências que a lei lhe incumbia, tinha a função “de assistir os pescadores na solução de seus problemas econômico-sociais” (artigo 2, VII). Assim, a Colônia de Pescadores era entendida como uma entidade que auxiliava este órgão federal na organização da classe dos pescadores no município de São Francisco e região. Atualmente, sabemos que o órgão máximo que regulamenta o trabalho dos pescadores no Brasil é o Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA, criado no ano de 2009, no dia 29 de junho, Dia do Pescador, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir da Lei nº 11.958. No entanto, entre a existência da SUDEPE e a criação do MPA, é importante entender que atuaram como órgãos regulamentadores da pesca o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (1989), o Departamento de Pesca e Aquicultura – DPA (1998) e, por fim, a Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca – SEAP (2003). Além dessa estrutura administrativa em torno da qual a Colônia de Pescadores está envolvida, é possível notar, a partir do jornal local de São Francisco “SF” que a Colônia Z-3 foi criada pela Confederação Nacional dos Pescadores, conforme Portaria 006/84, homologando e nomeando uma Junta Governativa para organizar e preparar as eleições de sua primeira diretoria.

A partir disso temos claro que, do ponto de vista legal e burocrático, a Colônia de Pescadores Z-3 é uma entidade que se organiza e atua de acordo com normas advindas de uma estrutura hierarquicamente superior e, portanto, que enquanto instituição, ela tem suas ações limitadas. Além disso, é importante que entendamos que, em face de todo esse aparato de órgãos federais e estaduais<sup>8</sup> que estão relacionados direta ou indiretamente aos pescadores, seja na regulamentação de seu trabalho, seja na organização da própria Colônia, esta representa na visão dos pescadores o lugar, a

---

<sup>6</sup> Tomamos este estatuto social apenas como pista para analisar o passado da Colônia de Pescadores Z-3. O ano de 1983, por exemplo, como data de fundação da entidade é contrariada por uma nota do Jornal “SF”, de 15 de agosto de 1985, que diz ser este (1985) o da fundação da Colônia. Outra informação dessa nota é a de que numa reunião entre os pescadores ocorrida no Centro Cultural Católico de São Francisco, no dia 29 de junho de 1985, a Colônia Z-3 de São Francisco recebeu a denominação Colônia de Pesca José Generoso, numa homenagem “a um dos maiores batalhadores para a implantação da Colônia de Pescadores em São Francisco.”, como relata Dario Gomes da Mata, autor da nota jornalística.

<sup>7</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Delegada nº 10**, de 11 de outubro de 1962. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/ldl/ldl10.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/ldl/ldl10.htm)>; acesso em 26 mar 2012.

<sup>8</sup> Existem outros órgãos estaduais e federais com os quais a Colônia se relaciona, tais como a Polícia Ambiental, que se faz presente nas reuniões regularmente para orientar os pescadores sobre os limites da pesca no rio São Francisco; Ligado à Polícia Ambiental está o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, que cuida de questões relacionadas à conservação e proteção da biodiversidade, do uso sustentável dos recursos naturais, exercendo poder de polícia ambiental no desempenho de suas funções; há ainda o IEF – Instituto Estadual de Floresta, órgão responsável pela emissão de licenças para as categorias de pesca amadora, de subsistência, científica e despesca em Minas Gerais; O INSS – Instituto Nacional de do Seguro Social trata das questões sobre os direitos previdenciários; dentre outros órgãos.

entidade, a referência primeira que se pode visualizar e com a qual eles têm uma relação direta. Portanto, significa a instituição mais familiar e próxima com a qual se pode construir uma relação, seja para pedir, para reclamar, para solicitar, para perguntar ou mesmo para simplesmente se fazer presente, sustentando seu lugar de pescador.

A partir dessa noção sobre a estrutura burocrática em torno da Colônia de Pescadores, temos agora condições de analisar e entender melhor o homem e a mulher que dela fazem parte no que diz respeito à sua visão sobre a própria Colônia de Pescadores.

Trabalhamos neste estudo com a noção de que a Colônia de Pescadores é um espaço de sociabilidade, construído coletivamente e imbuído de valores, princípios, condutas, ações, posições políticas, olhares, sentimentos, muitos dos quais conflitantes entre os próprios pescadores. De início, o que parece ficar claro, a partir de uma visão geral sobre essa entidade, é que no seu interior, apesar de haver um “*ethos*” social que faz centenas de homens e mulheres compactuarem com uma visão comum de mundo, principalmente quando eles se diferenciam dos que não são pescadores profissionais, associados, registrados e com carteirinha de pescador, há sim uma diversidade de visões sobre a Colônia de Pescadores, fator que ora gera tensão entre eles mesmos ora gera consensos, mas que são visões fundamentadas em interesses bastante pessoais, particulares, que fazem cada um e cada uma ali presente a ter motivações próprias (ou de grupo) para suas posturas e posições dentro e fora da entidade.

Com tal noção, podemos realmente entender a relação tecida entre pescadores e Colônia, uma vez que ela nos permite compreender as próprias razões da institucionalização por parte desses pescadores. Num contexto em que o ingresso desses trabalhadores na Colônia de Pescadores tem aumentado significativamente, esse é um exercício interessante. Segundo o presidente da entidade, Sr. João de Souza Lima, a Colônia de Pescadores Z-3 de São Francisco-MG que abrange os municípios de Brasília de Minas, Icarai de Minas, Urucuia, Riachinho, Pintópolis e Chapada Gaúcha, tem em seu quadro de associados um número aproximado de mil pescadores (os registros do MPA contam 1687), isto porque anualmente, segundo ele, a procura pela colônia tem aumentado em média 30%.

Atualmente, o que se poder perceber sobre a situação da Colônia de Pescadores Z-3 é que ela, regida pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e por um estatuto próprio da categoria, este unificado para todas as Colônias, é que ela se apresenta ao pescador como prestadora de serviços, uma referência classista, local onde se podem pleitear direitos sociais e trabalhistas do governo, concedidos aos pescadores, tais como aposentadoria, seguro desemprego (principalmente na época do defeso<sup>9</sup>, período que geralmente vai de novembro a março, em que, devido à piracema, não se pode pescar), auxílio maternidade, cestas básicas, e benefícios outros que auxiliam o pescador em sua prática, como financiamentos junto a entidades bancárias para compra de congeladores e outros objetos de uso diário. Para o acesso a todos esses recursos, exige-se que o pescador tenha sua carteira de pescador profissional<sup>10</sup> reconhecida pelo Ministério da Pesca e pelo Instituto Estadual de Floresta-IEF.

---

<sup>9</sup> A palavra defeso significa, segundo o Dicionário Aurélio, “proibido”, “vedado”.

<sup>10</sup> As garantias previstas ao pescador profissional são adquiridas com o Registro de Pescador Artesanal, pelo qual todos os pescadores conseguem a carteirinha de pescador, que lhe dará direito a vários benefícios do Governo Federal. Nos últimos meses, o Ministério da Pesca e Aquicultura tem realizado uma fiscalização intensiva a fim de que pessoas que não sejam realmente pescadores não tenham acesso a tal carteirinha. Para tanto, tem feito recadastramento de todos os pescadores do Brasil a partir da Campanha “Seja um Pescador de Carteirinha”, atingindo a mais de meio milhão de pescadores em todo o país. Para adquirir a carteira há algumas exigências: Comprovação que não há vínculo empregatício em outra atividade profissional, inclusive junto ao setor público federal, estadual e municipal; Comprovação de que não exerce outra atividade econômica não relacionada diretamente com a atividade pesqueira,

Questionado sobre a importância da Colônia para os pescadores, o senhor Wenceslau Ferreira de Santana, pescador desde os oito anos de idade e hoje com sessenta e seis, aponta benefícios que fundamentam essa visão:

A importância da Colônia é que ocê é segurado. O pescador profissional, se ele tá pescando no rio e ele leva um acidente, ele encosta [ou seja, aposenta-se]. O INSS tem que encostar ele. Aí é como eu digo ocê, a gente é segurado, por isso quer dizer que se ocê leva uma acidente: quebrou um pé, um braço. O que ele vai fazer, o INSS vai te encostar. A mesma coisa da firma, a mesma coisinha ele vai te encostar lá. Ele vai te dar uma sugestão de quinze, vinte dias pra vê se ocê melhorou, chama a perícia, todas as pericias. Conheço pescador aqui que vai na perícia direto. Todo ano chegou [o benefício], mas num corta. Só corta se o cara num for na perícia a não ser... Talvez tem gente que num pode ir lá no rio mais, aí fica recebendo direto. Num é aposentadoria não, chama é validez [entenda-se invalidez]. Então eu te digo assim. Então é muito importante a colônia. A colônia pro pescador é importante. É como ocê falou na parte do gancheiro<sup>11</sup>, que diz “eu num vou tirar a carteira não, eu mesmo pesco e pego”, mais num adianta. Ele só tem aquilo que ele pega. Num pegou... A segurança dele num tem segurança.<sup>12</sup>

No relato do senhor Wenceslau, é possível perceber uma noção clara de como ele entende a Colônia de Pescadores em sua vida: segurança. A entidade em si se traduz para ele, principalmente levando em consideração sua idade, 66 anos, uma forma de ser segurado, recebendo, a partir dessa situação, benefícios do governo ou por uma invalidez ou ainda como forma mesmo de aposentadoria. É interessante que ele analisa até a situação daqueles que não são tem o Registro Geral de Pesca, os chamados “gancheiros”, mostrando que estes ficam numa situação de vulnerabilidade, sem garantia alguma em caso de acidentes ou invalidez. Em outro momento da entrevista, chega a apontar outras razões das dificuldades passados por esse grupo: “O gancheiro não é representado. Pra ele, é ruim de duas parte, porque a lei pega ele, e toma, né? [referindo-se ao seu material de pesca]. Não multa, mas toma, porque ele não vai dar o nome certo. E ele não segue direito na lei, na colônia, porque colônia é o sindicato do pescador, né?”.<sup>13</sup> Ao mesmo tempo em que mostra as vantagens de ser um pescador registrado, associado na Colônia (entendida como um sindicato que defende a classe dos pescadores) e seguir “direto na lei”, o senhor Wenceslau indica as desvantagens de não sê-lo. Ele, que passa horas tecendo ou consertando redes à frente de sua casa, relata também que esse “gancheiro” não é chamado assim porque não sabe pescar. Pelo contrário. Ele sabe bastante. Segundo o pescador, o problema é que ele não tem o documento que o credencia para trabalhar como pescador profissional e argumenta sobre isso: “O rio, lá, pra você entrar, você tem que entrar com o documento”; e aponta mais uma vantagem da carteirinha, dizendo Nós tamo com uma rede ali. Há duas semanas que nós faz ela. Se nós levá ela lá [no rio] sem documento, nós volta sem ela”.

Essa visão de que a Colônia auxilia na segurança do pescador é confirmada pela pescadora Rita de Cássia Pereira da Silva, mais conhecida como Dona Zinha. Para ela, que também é esposa de pescador, a entidade é a via necessária para uma aposentadoria ou para o recebimento de algum benefício do governo, bastando apenas estar presente nas reuniões. Sobre a relevância dessa instituição na sua trajetória de trabalhadora, ela afirma:

---

mesmo sem vínculo empregatício; Atestado de nada consta ou certidão negativa de debito junto ao IBAMA.

<sup>11</sup> “Gancheiro” é a denominação dada pelos próprios pescadores da Colônia referindo-se àqueles pescadores que não são associados e, portanto, não possuem o Registro de Pesca.

<sup>12</sup> Entrevista realizada com o senhor Wenceslau Ferreira de Santana, pescador aposentado, no dia 19 de janeiro de 2012.

<sup>13</sup> Entrevista realizada por Roberto Mendes Ramos Pereira com o senhor Wenceslau Ferreira de Santana, pescador aposentado, no dia 19 de janeiro de 2012.

Bom demais, a gente tem uma segurança. Que a gente é pescador, nós vamos as reunião, assiste as reunião, assina a ata, quando ocê precisa da ata pra, às vezes o INSS, aí vai lá e tira o xerox daquele lugar que ocê estava assinado, aí pra gente aposentar, coisa de saúde assim pra gente encostar. Qualquer coisa que depender da colônia, a gente vai lá e tem ajuda pra ajudar a gente. Graças a Deus, nós é ela. Tem onde vende o peixe, agora eles estão querendo que escama o peixe pra poder vender as escamas, só que gente não vai fazer isso porque é difícil. Quando chega o final do ano, a gente tem o seguro, os 4 meses. Se ocê trabalha, ocê tem, se ocê não trabalha, ocê tem.<sup>14</sup>

Nas palavras da pescadora, assim como nas do senhor Wenceslau, é possível notar que o sentido construído por esses trabalhadores é bastante próprio de quem busca um meio de sobrevivência para si. Não traz consigo, por exemplo, um sentido transformação social da vida dos profissionais da pesca, na busca de uma melhoria de vida da classe como um todo num sentido coletivo. A Colônia aparece, sim, como um espaço onde se pode conseguir a aposentadoria, de onde se pode alcançar um seguro por invalidez, para onde se pode vender o peixe capturado no rio São Francisco ou ainda uma certeza de onde se vai receber o seguro-defeso, no tempo da piracema. Para ter tal segurança, o que lhe exigido é estar “dentro da lei”, seguir as normas da Colônia, participar das reuniões, não ser pego com carteira vencida pela Polícia ambiental, dentre outras exigências. Ou seja, ao que parece, para receber tudo aquilo a que tem direito é preciso “se enquadrar” a uma gama de normas, regras e leis impostos a este pescador.

O sentido da Colônia de Pescadores como sinônimo de melhorias para esses trabalhadores é percebido também quando se compara a situação atual com a de outros tempos. A própria Dona Zinha argumenta que antigamente era mais difícil a situação do pescador. Segundo ela, antes “era difícil demais. Quando era final de ano não tinha seguro, ocê não recebia nada, ocê vivia do que ocê fosse lá no rio e pescasse, e agora não. Ocê tem os 4 meses: novembro, dezembro janeiro e fevereiro. Ocê chega lá, o salarinho está lá, é só ir lá”. Presente na fala da pescadora é perceptível o caráter benéfico que a Colônia de Pescadores carrega em seu discurso, principalmente significando a certeza do seguro-defeso, também conhecido como seguro-desemprego, recebido durante o tempo da piracema<sup>15</sup>.

Em relação a essa gama de benefícios, o Ministério da Pesca e Aquicultura afirma que desde novembro de 2009, os pescadores artesanais registrados e com carteira de pescador estão incluídos na lista de segurados especiais do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Assim, esses trabalhadores, como tantos outros, têm direito a auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e por idade, salário-maternidade, pensão por morte para a família e auxílio-reclusão<sup>16</sup>. Além disso, de acordo com a Lei 11.959

---

<sup>14</sup> Entrevista realizada por Leandro Rodrigues Pereira com a pescadora Dona Zinha em 14 de abril de 2012.

<sup>15</sup> Segundo o Instituto Estadual de Floresta de Minas Gerais – IEF-MG, a palavra piracema é de origem tupi e significa “subida do peixe”. Refere-se ao período em que os peixes buscam os locais mais adequados para desova e alimentação. O fenômeno acontece todos os anos, coincidindo com o início do período das chuvas, entre os meses de novembro e fevereiro, período, portanto, proibido à pesca. O diretor de fiscalização da pesca, Marcelo Coutinho Amarante, explica que as restrições na pesca durante o período da piracema têm como objetivo garantir que os peixes nativos da região possam procriar em seu período de reprodução. “O período piracema é fundamental para a reposição das espécies que vivem nos rios, barragens e represas do Estado”, afirma. MINAS GERAIS. IEF. Piracema. Disponível em < <http://www.ief.mg.gov.br/pesca/piracema>>; acesso em 12 mar 2012.

<sup>16</sup> BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Benefícios da Previdência Social. **Jornal do Pescador**. Ano I, 1ª ed., Maio 2010, p.4.

de 1999, esses pescadores são reconhecidos pelo governo como produtores rurais, com direito aos mesmos benefícios dos agricultores na Previdência Social, sem contar com o direito de terem linhas de crédito especiais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.<sup>17</sup>

Apesar dessa relação de direitos dos pescadores junto ao Governo Federal e das representações construídas pelos pescadores em relação à Colônia, devido, principalmente, a tais vantagens, nossa pesquisa junto aos pescadores da Colônia Z-3 de São Francisco mostrou que a relação dos pescadores com essa entidade não é tão homogênea e harmônica como parece ser. Há conflitos. Outras versões e visões também aparecem nos seus discursos, evidenciando tensões entre esses trabalhadores da pesca e a entidade.

Um segundo olhar dos pescadores sobre a Colônia da qual fazem parte foi identificado a partir de uma entrevista com o pescador “J”<sup>18</sup>, no dia 08 de março de 2012, quando pudemos notar uma visão permeada de animosidade por parte do entrevistado. Questionado sobre a importância da Colônia em sua vida, ele se mostra bastante contundente em suas palavras:

Se a colônia trabalhasse honestamente... O presidente, já vou falar logo assim, que não é outra pessoa que trabalha lá. Se o presidente trabalhasse honestamente, era uma coisa melhor para o pescador, mas como num trabalha, aí ficou... Um dia que ocê encontrar um pescador que falar que essa colônia é boa pra pescador, tá enganado. Que esse presidente aí é bom é pro bolso dele. Agora, pra pescador não é. Isso aí eu falo pro cê e falo de qualquer lugar que tiver. Na Piracema nós para aí, é 120 reais cada um pescador, quando vai fazer o Seguro. Não tem uma cesta básica pro pescador, a colônia não dá até quando o seguro vem o pescador precisar. Nós aqui mesmo, o Seguro nosso veio sair aqui em Janeiro e aqui tem é 12 pessoas. Presidente não olha pra nós não, se faltar uma linha aqui e for lá, ele não arruma. Que a colônia é assim pra arrumar pro pescador.

Em meio ao discurso desse pescador, é possível perceber uma visualização da Colônia de Pescadores como uma entidade que deve “olhar para o pescador”, assisti-lo principalmente no tempo da piracema, quando se “para” de trabalhar. Outra noção presente é sua aversão à Colônia por eles, pescadores, terem que pagar uma mensalidade de 120 reais, uma vez que a entidade cobra R\$10,00 e em sua casa há doze pescadores registrados e que pagam tal mensalidade, mas que, mesmo assim, não percebe uma assistência maior por parte da Colônia, como a distribuição de cestas básicas e outros benefícios. Por outro lado, reclama da demora da chegada do seguro-defeso, apontando que o mesmo lhe foi pago somente em janeiro. Por trás dessa visão bastante negativa da Colônia e principalmente em torno do presidente da entidade, é possível perceber um trabalhador que tem a pesca como função básica para sua sobrevivência. Essa noção de dependência do rio muitas vezes é compartilhada por outros pescadores que, sem o peixe, sem o rio, sem o dinheiro que se consegue com a venda do peixe ou mesmo sem o seguro-desemprego que vem do Governo Federal, a vida torna-se difícil para eles, pescadores, e para suas famílias.

Pensar a vida dos pescadores sem o rio, sem a pesca e sem todos os recursos que por meio deles são conquistados parece-nos bastante impossível. Talvez seria a mesma

---

<sup>17</sup> BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. A pesca finalmente tem o seu ministério. **Jornal do Pescador**. Ano I, 1ª ed., Maio 2010, p.2.

<sup>18</sup> O entrevistado não autorizou a divulgação de sua identidade. Entrevista concedida pelo senhor “J” a Leandro Rodrigues Pereira no dia 08 de março de 2012.

situação de pensar o lavrador sem a terra que dela tira sua sobrevivência. Em entrevista com o senhor Osvaldo Pereira da Silva, 74 anos, pescador aposentado, mas ainda em atividade, é possível entender o quanto a pesca e o rio são associados à ideia de sobrevivência:

O rio é uma boa coisa pra nós, porque se não fosse esse rio, ainda mais pra nós que mora aqui na beira dele, é de uma grande importância pra nós. Porque é daí que sai o fruto. O rio enchendo faz uma vazante pra chegar lá e pranta, pranta o mantimento. Outra, tem o peixe, que a gente é pescador, é muita coisa aí pra nós. Porque nós temos de onde nós pranta e pega dentro dele o nosso alimento, pra família é tudo, pra sobreviver, né? (...) Porque se não tivesse esse rio aí, como é que a gente passava. Tem, vamos supor, tem a água muito boa de beber, só que tá fracassado porque tanta imundícia dentro do próprio rio. Se fizesse uma limpeza nesse rio, mió seria.<sup>19</sup> (grifos nossos).

Em sua fala, diversos elementos aparecem na sua representação sobre o universo em torno do qual vive. Percebemos aí que o pescador tira do rio não somente o peixe, mas a plantação realizada nas vazantes em tempos de seca, a água para beber, o alimento para a sobrevivência, reforçando que “pega dentro dele o nosso alimento”. Outro pescador, o senhor João Pereira de Araújo, 68 anos e também já aposentado, quando questionado sobre o sentido que o rio tem em sua vida, traz consigo a mesma noção do sr. Osvaldo, dizendo: “o rio significa como um pai pra nós, e depende muito de nós. Porque se qualquer um de nós destruir o rio ou de qualquer maneira destruir, nós estamos destruindo o nosso lar, o lar do nosso pai”.<sup>20</sup> Tratado como um “pai” que cuida e alimenta os pescadores, o rio, nas palavras do sr. João, toma forma de base para a sua sobrevivência e de seus familiares.

Se por um lado, percebemos que a Colônia de Pescadores Z-3 de São Francisco-MG é visualizada por alguns pescadores como uma referência de sustentação da família, pois daí, segundo eles, foram conquistados muitos benefícios, e por isso mesmo o surgimento dessa entidade foi significando algo que mudou suas vidas para melhor, por outro, vimos que essa noção não é hegemônica entre os trabalhadores da pesca associados na Colônia.

Interessante é notar que, além dessas duas visões antagônicas, também há uma outra ideia presente entre os pescadores de São Francisco: a da Colônia enquanto grupo, ou seja, enquanto um conjunto de trabalhadores que compartilham do mesmo espaço e que portanto vivenciam experiências comuns enquanto pescadores. Nesta direção, a Colônia de Pescadores é o “nós”, agindo sempre em relação a outros elementos estranhos à condição do ser pescador. Assim, estar associado à Colônia parece constituir um lugar de onde se fala, de onde se busca direitos, de onde se reclama por benefícios. Tudo aquilo que está fora do universo da Colônia pode significar o outro, o estranho, o elemento com o qual se tem uma relação, que pode ser de tensão ou de parceria. Assim, conseguimos perceber como eles entendem elementos presentes nos seus discursos tais como o IBAMA, o IEF, a Polícia Ambiental, o “gancheiro”, o pescador esportista, dentre outros.

---

<sup>19</sup> Entrevista com o Sr. Osvaldo Pereira da Silva, 74 anos, pescador aposentado, realizada por Roberto Mendes Ramos Pereira, no dia 26 de novembro de 2011, em sua residência em São Francisco-MG.

<sup>20</sup> Entrevista com o Sr. João Pereira de Araújo, 68 anos, pescador aposentado, realizada por Roberto Mendes Ramos Pereira, no dia 27 de novembro de 2011, em sua residência em São Francisco-MG.

Nesta direção, quando questionamos o senhor José, de 53 anos, sobre os problemas vivenciados pelos pescadores, ele se mostra enfático em sua resposta:

O maior problema que temos na Colônia de São Francisco é o IBAMA. Tem muito pescador que é profissional, mas é mal tratado, principalmente quando corre atrás do peixe na piracema. Mas não se vê que a gente sobrevive daquilo, os que arriscam pescar é porque não ganham o salário desemprego. A fiscalização é boa quando corrige, mas não quando trata a gente como bandido: chega com revólver no trabalhador, quebra a porta e invade o rancho do pescador. Precisa de certa educação pra conversar com a gente. Isso revolta o pescador. (...) a maioria desfaz da gente. Não temos crédito na cidade porque não temos renda. Era preciso dar valor do pescador. É gente que é profissional. Profissional hoje também trabalha sem carteira assinada, sem salário fixo.<sup>21</sup>

Nesta fala do senhor José, identificamos pelo menos quatro ideias capazes de explicar como alguns aspectos da experiência de grupo, da luta e da consciência de classe se configuram em seu cotidiano. Em primeiro lugar, não é difícil perceber a forma de como o pescador identifica em seu trabalho elementos com os quais se chocam, vendo nesses fatores problemas sofridos pelo pescador, principalmente (não exclusivamente) aqueles que não fazem parte da Colônia de Pescadores: o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos recursos renováveis - IBAMA, os maus tratos sofridos pela classe por parte da Polícia Ambiental, a fiscalização, a falta de crédito na praça e, por fim, a falta de uma renda comprovada. Em sua indignação de ser comparado e tratado como bandido, chegando a ser abordado com revólver, o pescador tem clareza dos obstáculos vivenciados pela categoria. Em conversas com outros pescadores também percebemos tal indignação quando são abordados pelos agentes fiscalizadores. A noção construída pelo entrevistado aponta para o que França<sup>22</sup> (2002) denomina de discurso de identidade, pautado, sempre, num discurso de alteridade, ou seja, ele sempre fala de si a partir da relação que tem com o outro, seja o IBAMA, seja a polícia, seja o mercado, que insistem, em sua fala, não reconhecê-lo enquanto sujeito de direitos. Tudo isso nos remete à ideia de classe construída por E. P. Thompson, que se faz a partir da experiência e esta, por conseguinte, fazendo emergir em meio ao grupo de trabalhadores uma consciência classista. Parafrazeando o autor inglês, podemos dizer que ““a experiência”, descobrimos, foi, em última instância, gerada na “vida material”, foi estruturada em termos de classe, e, conseqüentemente o “ser social” determinou a “classe social””<sup>23</sup>. (THOMPSON, 1981, p.189), fazendo-nos perceber que experiência, classe e consciência de classe formam um tripé de elementos interdependentes.

Em outras palavras, ao que parece, estar ligado à Colônia de Pescadores significa vivenciar elementos comuns, experiências comuns, valores comuns, em relação ao outro, dando ao lugar de pescador profissional, registrado e com carteirinha, um status e uma dimensão coletiva às lutas e demandas do grupo. Essa ideia da Colônia como uma categoria com interesses específicos é compartilhada com a noção do senhor

---

<sup>21</sup> Entrevista realizada com o Sr. José, 53 anos, pescador, no dia 26 de novembro de 2011, em sua residência.

<sup>22</sup> FRANÇA, Vera R. V. Discurso de identidade, discurso de alteridade: A fala do outro. In: GUIMARÃES, César et al. (orgs.) **Imagens do Brasil**: modos de ver, modos de conviver. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

<sup>23</sup> THOMPSON, E. P. O termo ausente: experiência. In \_\_\_\_ **A miséria da teoria**: ou um planetário de erros. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. p189.



Wenceslau, que já dizia em sua entrevista: “Colônia é um sindicato dos pescadores, um sindicato que representa o pescador”.<sup>24</sup>

Por todas essas colocações, pudemos perceber nos discursos dos pescadores da Colônia Z-3 de São Francisco alguns sentidos construídos individualmente ou em grupo do que significa essa entidade em suas trajetórias de pescador, sentidos nem sempre consensuais e que, por isso, geram tensão e conflitos entre os próprios pescadores e entre esses e a Colônia-Instituição.

A partir da retomada da questão exposta inicialmente sobre o que significa a Colônia de Pescadores para essas pessoas que se reúnem mensalmente para discutir ideias, ouvir propostas, informar-se e partilhar um conjunto de experiências, podemos, depois de confrontar os diversos depoimentos, entender que essa entidade significa não somente um meio de sobrevivência, ou seja, a referência mais próxima para se conseguir direitos junto ao Governo Federal, ou ainda uma entidade de classe que os representam junto aos diversos órgãos institucionalmente reconhecidos, mas significa também um alvo de críticas e animosidades visto que, segundo alguns pescadores, nem sempre o seu dirigente age no sentido de assistir melhor os pescadores em suas necessidades. Finalizando, consideramos ainda que este estudo apresenta apenas resultados parciais, visto que mais dados serão coletados a fim de que as conclusões sobre essa questão sejam mais amplas e respondam de forma mais satisfatória à problemática exposta nesta pesquisa, principalmente fundamentadas na teoria sobre o assunto.

## Referências

- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. A pesca finalmente tem o seu ministério. **Jornal do Pescador**. Ano I, 1ª ed., Maio 2010, p.2.
- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Benefícios da Previdência Social. **Jornal do Pescador**. Ano I, 1ª ed., Maio 2010, p.4.
- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. O pescador artesanal é quem lidera. **Jornal do Pescador**. Ano I, 1ª ed., Maio 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9790**, de 23 de março de 1999. Brasília-DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm)>; acesso em 27 mar 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Delegada nº 10**, de 11 de outubro de 1962. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/ldl/ldl10.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/ldl/ldl10.htm)>; acesso em 26 mar 2012.
- MATA, Dario Gomes da. Colônia de Pescadores. **Jornal SF**. São Francisco. 15 ago 1985. p.3.
- ESTATUTO da Colônia dos Pescadores Z-3 de São Francisco, de São Francisco, MG.
- FRANÇA, Vera R. V. Discurso de identidade, discurso de alteridade: A fala do outro. In: GUIMARÃES, César et al. (orgs.) **Imagens do Brasil**: modos de ver, modos de conviver. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

---

<sup>24</sup> Entrevista realizada por Roberto Mendes Ramos Pereira com o senhor Wenceslau Ferreira de Santana, pescador aposentado, no dia 19 de janeiro de 2012.

MINAS GERAIS. IEF. Piracema. Disponível em < <http://www.ief.mg.gov.br/pesca/piracema>>; acesso em 12 mar 2012.

THOMPSON, E. P. O termo ausente: experiência. In \_\_\_\_ **A miséria da teoria**: ou um planetário de erros. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.